



**DECRETO MUNICIPAL N.º 2581/2018**  
**21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

21/12/18 a 11/01/19

Responsável:

Francisco Luiz Bessa  
Secretário Especial de  
Gabinete  
Matrícula: 1142

**DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS SETORES DE RETAGUARDA DE REFERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CERRITO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,**

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu art. 197 que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO que o Município possui como referência na retaguarda de atendimento hospitais da região, os quais nas referências para traumatologia e maternidade, já estão com o atendimento prejudicado;

CONSIDERANDO que o atendimento médico é indispensável à manutenção da saúde pública e a interrupção no atendimento poderá causar prejuízos irreparáveis aos munícipes;

CONSIDERANDO as inúmeras notícias veiculadas pelos meios de comunicação a respeito da crise nos hospitais vinculados ao SUS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado estado de calamidade pública nos setores de retaguarda de referência de emergência e urgência do Município de Cerrito no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º** O presente decreto tem vigência por 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual deverá ser analisada a situação para possível prorrogação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal